

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

- “PRORROGA O DECRETO Nº 131/2022, QUE VERSA SOBRE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFISSIONAIS E FUNÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- “TRANSFERE PARA O DIA 11/11/2022, O FERIADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA.”



“PRORROGA O DECRETO Nº 131/2022, QUE VERSA SOBRE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFISSIONAIS E FUNÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



**DECRETO Nº 140/2022
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

“Prorroga o Decreto nº 131/2022, que versa sobre as contratações temporárias de profissionais e funções na área de saúde, no Município de Tapiramutá, e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que continuam vigentes as mesmas condições fáticas e autorizativas do Decreto Municipal nº 131/2022.

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogadas pelo período de 30 (trinta) dias, as contratações temporárias de profissionais e funções na área de saúde, no âmbito deste Município de Tapiramutá, Bahia, a contar da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo Único: Este decreto está lastreado nas justificativas acima, bem como no Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroagindo a 14/10/2022, com validade até 14/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Tapiramutá, Bahia, 24 de outubro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



“TRANSFERE PARA O DIA 11/11/2022, O FERIADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, BAHIA.”



**DECRETO Nº 141/2022,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

“Transfere para o dia 11/11/2022, o feriado dos Servidores Públicos, no âmbito do Município de Tapiramutá, Bahia.”

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o Decreto Estadual nº 21.665, de 14 de outubro de 2022, que transfere o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público Estadual”.

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia 11 de novembro de 2022, o feriado municipal do dia 28 de outubro de 2022, comemorativo ao “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Tapiramutá, Bahia, 24 de outubro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br